PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 07 de março de 2022 | Ano XVII | Edição 1335 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042, DE 07 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 003, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º - .....

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Júlio César Formigari Gandolphi	Secretaria Municipal de Justiça	Despesas de pequenos valores	R$ 1.400,00
Júlio César Formigari Gandolphi	Secretaria Municipal de Justiça	Despesas de viagens	R$ 300,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

VINÍCIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 07 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067 DE 07 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 07 de março de 2022, a gratificação de função, concedida a servidora Srª. DANIELA SACCOMANI RODRIGUES, matrícula 7042, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Nomear, a partir de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora Srª. DANIELA SACCOMANI RODRIGUES, matrícula 7042, pertencente do quadro permanente de pessoal, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068 DE 07 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 07 de março de 2022, a Portaria nº 122 de 03 de junho de 2020, que concedeu a servidora Srª. THAMIRES MARIANI DE OLIVEIRA, matrícula 8356, pertencente do quadro permanente de pessoal, gratificação de função.

Artigo 2º - Nomear, a partir de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora Srª. THAMIRES MARIANI DE OLIVEIRA, matrícula 8356, pertencente do quadro permanente de pessoal, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, Gestão Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
RODRIGO ORTIZ DE MENEZES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	01/06/2021	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SMA - DATA CENTER

INSTRUMENTO N°217/2021
Autorizado no
Processo de Compra Nº 11283/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ELEVADORES VILLARTA LTDA, ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADOR LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº11283/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, de 13/12/2021 à 12/12/2022.

VALOR: R$ 9.000,00 (sendo R$750,00 mensais).

AMPARO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

LICITAÇÃO:- Processo nº 558/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 020/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sete letreiros distribuídos em diversos pontos da cidade de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2022 às 14h00. Edital disponível a partir de 08/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR GRANULADO, AÇÚCAR REFINADO E CAFÉ PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Supermercado Morada do Sol Eireli, CNPJ nº 03.649.725/0001-01; Comercial João Afonso Ltda, CNPJ nº 53.437.315/0001-67; Reserva Natural Industria e Comercio Eireli - EPP, CNPJ nº 14.190.945/0001-28; Rosa Natalia Machado, CNPJ nº 34.175.672/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2021.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	600	CX.	AÇUCAR GRANULADO SACHE - CAIXA COM 2 KG.	MAIS DOCE	R$ 14,20	R$ 8.520,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.520,00**

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	14.000	KG.	AÇUCAR REFINADO. AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL - PACOTES COM 1 KG REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLASTICO REFORÇADO CONTENDO 10 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1	GUARANI	R$ 2,98	R$ 41.720,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			KG, DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE,NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. O AÇÚCAR DEVERÁ TER COLORAÇÃO BRANCA AO SER DILUÍDO EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SEM UMIDADE NO PACOTE, SEM EMPEDRAR. APRESENTAR: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, EMITIDA PELO SEU FABRICANTE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONSTANDO O NOME E O REGISTRO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL; LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO,EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO (EXAMES ORGANOLÉPTICO, FISICO-QUIMICO,MICROSCÓPIO E MICROBIOLÓGICO), COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERPA SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO QUANDO: " HOUVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS,DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO Á CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; " O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTRAS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; "O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). "O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFROMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5 G QUANTIDADE POR PORÇÃO : VALOR CALÓRICO: 20 CAL CARBOIDRATOS: 5G PROTEÍNAS : 0G GORD.TOTAIS: 0G GORD. SATURADAS: 0G GORD. TRANS : 0G FIBRAS: 0G SÓDIO: 0MG			
VALOR TOTAL						**R$ 41.720,00**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	2.400	KG.	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS – QUALIDADE SUPERIOR, COM QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA (QG), COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ 100% ARÁBICAS ESPECIFICANDO O CULTIVAR E A LINHAGEM, E NÃO CONTENHA GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS. BEBIDA DURA OU MOLE, PACOTE COM 1 KG, VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM COM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, CONTENDO VÁLVULA DESGASIFICADORA, ATÓXICA. DEVEM CONTER EXPRESSAMENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO 100 % CAFÉ ARÁBICA ESPECIFICANDO SEU CULTIVAR E A LINHAGEM , DENOMINAÇÃO SUPERIOR, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO E MUNICÍPIO), REGIÃO E MICRORREGIÃO DA ORIGEM DO PRODUTO (CAFÉ EM GRÃO), PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO.	RESERVA NATURAL SÍTIO SÃO FRANCISCO TIPO SUPERIOR	R$ 27,40	R$ 65.760,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA, RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 – ANVISA, RESOLUÇÃO CISA/MA/MS Nº 10, DE 31/07/1984 E LEI Nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL						**R$ 65.760,00**

ROSA NATALIA MACHADO

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	12.000	KG.	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS CAFÉ TORRADO E MOIDO – QUALIDADE SUPERIOR, COM QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA (QG), COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ 100% ARÁBICAS ESPECIFICANDO O CULTIVAR E A LINHAGEM, E NÃO CONTENHA GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS. BEBIDA DURA OU MOLE, PACOTE COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO A VÁCUO PURO EM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, FECHAMENTO HERMÉTICO (TIJOLINHO), ATÓXICA. . DEVEM CONTER EXPRESSAMENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO 100 % CAFÉ ARÁBICA ESPECIFICANDO SEU CULTIVAR E A LINHAGEM ,	LOLLA CAFÉ	R$ 8,99	R$ 107.880,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			DENOMINAÇÃO SUPERIOR, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO E MUNICÍPIO), REGIÃO E MICRORREGIÃO DA ORIGEM DO PRODUTO (CAFÉ TORRADO E MOIDO), PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO. . TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA, RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 – ANVISA, RESOLUÇÃO CISA/MA/MS Nº 10, DE 31/07/1984 E LEI Nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL						**R$ 107.880,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas mediante os pedidos feitos pelo Aloxarifado Central, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos vinte e sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA USO DO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP - CNPJ nº 04.339.067/0001-06, Indústria de Urnas Bignotto Ltda. - CNPJ nº 51.049.401/0001-77,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 022/2021.

Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	50	UN	URNA INFANTIL - 0,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 02 (DUAS) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM	R$ 215,00000	R$ 10.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,61 M, LARGURA 0,25 M E ALTURA 0,20 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,65 M, LARGURA 0,37 M E ALTURA 0,27 M.		
5	20	UN	URNA INFANTIL - 0,80 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,80 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA.	R$ 215,00000	R$ 4.300,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,81 M, LARGURA 0,29 M E ALTURA 0,19 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,87 M, LARGURA 0,35 M E ALTURA 0,23 M.		
6	20	UN	URNA INFANTIL - 1,00 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,00 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL	R$ 250,00000	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,01 M, LARGURA 0,34 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,07 M, LARGURA 0,40 M E ALTURA 0,28 M.		
7	10	UN	URNA INFANTIL - 1,20 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,20 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO.	R$ 300,00000	R$ 3.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,21 M, LARGURA 0,38 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,27 M, LARGURA 0,44 M E ALTURA 0,28 M.		
8	10	UN	URNA INFANTIL - 1,40 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,40 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM	R$ 325,00000	R$ 3.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,41 M, LARGURA 0,43 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,47 M, LARGURA 0,49 M E ALTURA 0,33 M.		
9	10	UN	URNA INFANTIL - 1,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS:	R$ 375,00000	R$ 3.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMENTO 1,61 M, LARGURA 0,46 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,67 M, LARGURA 0,53 M E ALTURA 0,33 M.		
11	100	UN	URNA NORMAL (COMUM) COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM), COM VISOR. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS, COM VISOR DE VIDRO E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR	R$ 370,00000	R$ 37.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
12	10	UN	URNA SUPER GORDA, COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO SUPER GORDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FUNDO MISTO EM MADEIRA E CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 140 (CENTO E QUARENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM QUADRO DE MADEIRA, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO, COM VISOR DE VIDRO 3/4 E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. ALÇAS: TIPO VARÃO DOURADO FIXADO NAS LATERAIS COM 06 (SEIS) SUPORTES PARAFUSADOS INTERNAMENTE COM PORCAS E ARRUELAS OU SIMILAR,	R$ 629,00000	R$ 6.290,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			REFORÇADAS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO COM BABADO DE 08 CM E SOBREBABADO DE RENDA DE 20 CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR SOMBREADO OU DEGRADÊ COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,02 M, LARGURA 0,70 M E ALTURA: 0,52 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,09 M, LARGURA 0,76M E ALTURA 0,56 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 73.340,00**

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	550,00	UN	URNA NORMAL (COMUM) URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM). CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO,	R$ 375,00000	R$ 206.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 206.250,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas conforme a necessidade da Funerária Municipal, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Avenida da Saudade, nº 1.372, Bairro Silvestre – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP - 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 114/2021.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	602	Diária	SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO	Polyjohn	R$ 265,00	R$ 159.530,00
2	170	Diária	SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs)	Polyjohn	R$ 520,00	R$ 88.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 247.930,00**	

Prazo de entrega: Conforme solicitado pela secretaria requisitante, locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Local de entrega: Locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 /2022 - SME

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima , Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I-) De acordo com o disposto na Lei nº 3.059, de 20 de dezembro de 2004 e com os critérios estabelecidos na **Resolução nº 07/ 2022**, fixar os valores de recurso financeiro a ser repassado para as unidades escolares, através do Programa da Gestão de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais e nomear os respectivos responsáveis pelo recebimento, execução de despesas e prestação de contas referente ao repasse supramencionado;

II-) Solicitar aos Diretores de Escola ou aos seus substitutos oficiais, quando for o caso, que procedam com o gerenciamento dos recursos financeiros em questão, de acordo com os princípios legais específicos e orientações dadas pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de respeitar os princípios legais da administração pública e a modicidade estabelecida para a execução dos mesmos.

Unidade Escolar	*Responsável pelo Recurso*	*Tipo de Atendimento*	*Turmas*	*Valor Anual*	*Valor Bimestral*
CIME "Branca de Neve"	**Alan Marcel de Barros**	**Creche Pré-Escola**	**10**	**R$ 3.550,00**	**R$ 710,00**
CIME "Garibaldo"	**Lucélia Cristina Lino Khouri**	**Creche Pré-Escola**	**14**	**R$ 4.970,00**	**R$ 994,00**
CIME "Cinderela"	**Graziela Roberta Dorigan de Angeli**	**Creche Pré-Escola**	**12**	**R$ 4.260,00**	**R$ 852,00**
CIME " Prof.ª Beatriz Silveira Monteiro – Dona	**Sandra Aliete Aparecida Marcelino**	**Creche Pré-Escola**	**13**	**R$ 4.615,00**	**R$ 923,00**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIME " Prof.ª Beatriz Silveira Monteiro – Dona Santa"	Sandra Aliete Aparecida Marcelino Carneiro	Creche Pré-Escola	13	R$ 4.615,00	R$ 923,00
CIME "Pinóquio"	Verônica Rodrigues Carneiro Jardim	Creche Pré-Escola	10	R$ 3.550,00	R$ 710,00
CIME "Polichinelo"	Renata Cristina Forato	Creche Pré-Escola	15	R$ 5.325,00	R$ 1.065,00
CIME"Pica Pau"	Nilza Neli Basseto Cunha	Ensino F. Creche Pré-Escola	13	R$ 4.615,00	R$ 923,00
CIME "Bambi"	Janaína Batoni Mendonça	Creche Pré-Escola	11	R$3.905,00	R$ 781,00
CIME "Nicolau Consoli"	Patrícia de Fátima Aparecida Lopes Galassi	Creche Pré-Escola	09	R$ 3.195,00	R$ 639,00
CIME "Maria Ivete Forner Zuchi"	Jocélia de Oliveira Batista	Creche Pré-Escola	08	R$ 2.840,00	R$ 568,00
CIME "Prof.ª Maria Lúcia de Siqueira"	Maria Carolina Carneiro Pinto	Creche Pré-Escola	12	R$ 4.260,00	R$ 852,00
CIME "Peter Pan"	Rosa Maria Rodrigues Stefano	Ensino F.	10	R$ 3.550,00	R$ 710,00
EMEI "Cebolinha"	Dorotéa Ribeiro da Costa Urbano	Creche Pré-Escola	07	R$ 2.485,00	R$ 497,00
CIME "Chapeuzinho Vermelho" e CIME "Plínio Morato Oliveira"	Vânia da Rosa	Ensino F. Pré-Escola	16	R$ 5.680,00	R$ 1.136,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEF "Profª Floripes Bueno da Silva"	Keli Cristina Giraldi Bruno	Ensino F.	10	R$ 3.550,00	R$ 710,00
CIME "Profª Jacyra Ribeiro Guilardi"	Viviana de Souza	Ensino F. Pré-Escola	06	R$ 2.130,00	R$ 426,00
CIME "Bairro da Areia Branca" e CIME "Bairro dos Pedrosos"	Regina Augusta Ronchi Schiavo	Ensino F. Pré-Escola	09	R$ 3.195,00	R$ 639,00
EMEF "Profª Clarinda A. Mello"	Carla Cristina Tadeo Franco	Ensino F.	16	R$ 5.680,00	R$ 1.136,00
EMEF "Prof.ª Gislene Aparecida da Costa Corrêa"	Regina Maria Rosa de Souza Luz	Ensino F.	24	R$ 8.520,00	R$ 1.704,00
EMEF "Gasparzinho"	Ângela Marta Moreira	Ensino F. (Incluindo EJA)	15	R$ 5.325,00	R$ 1.065,00
EMEF "Raul de Oliveira Fagundes"	Flávia Regina de Barros	Ensino F.	16	R$ 5.680,00	R$ 1.136,00
EMEI "Sossego da Mamãe" e Creche Santa Rita de Cássia de Amparo	Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Creche Pré-Escola	10	R$ 3.550,00	R$ 710,00
EMEI "Prof. Silvio Vichi"	Patrícia Pavani Rocha Porto	Creche Pré-Escola	08	R$ 2.840,00	R$ 568,00
EMEI "Tio Patinhas" e Creche São Cristóvão	Maria Cláudia Rielli Spinelli	Creche Pré-Escola	10	R$ 3.550,00	R$ 710,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Total Anual: R$ 100.820,00
Valor Total Bimestral: R$ 20.164,00

***RESUMO:**

- **Verba utilizada com o Ensino Fundamental – R$ 41.180,00**
- **Verba utilizada com Creche – R$ 20.590,00**
- **Verba utilizada com Pré-Escola – R$ 39.050,00**

III-) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Amparo, em 01 de março de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Planilha1

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 10/04/2022**, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de **retirarem documentos solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
AILTON ALVES DA SILVA	008216/2021	RICARDO MARINHO
AMAURI JOSE SEGALOTTI	005304/1993	CLÁUDIA PEREIRA ASSUMPÇÃO
ANDRE LUIS URBANO	006537/2021	SERGIO CANINA
ANDREIA RAMOS OLIVEIRA	001803/2022	
ANTONIO MARCOS CORACIN LONER	001025/2022	
BENEDITO SIMAO RODRIGUES	10730/2020	
CESAR FEDERICCE BROLESI	013416/2021	
CLARO S.A	005505/2021	
EDIR MARTINS	014155/2019	OSVALDO A. FILHO
ETEC JOAO BELARMINO	0012143/2021	
IGOR ROSSI BUENO	011122/2020	
JAIR JOSE DA SILVA	001130/2022	
JCM IMOVEIS LTDA EPP	008861/2021	ALEXANDRE JEREMIAS
JOAO DA COSTA LEITAO	011926/2021	OSVALDO A. FILHO
JOSE MARIA CASTANHO SILVEIRA	007990/2021	JOAO FRANCO
JOSE WILSON SABINO DE ANDRADE	006150/2002	
JURACI APARECIDA LUIZ LARENTES	010738/2016	AILTON TORTELLA
KARINA DIEGUES FERNANDEZ	010623/2021	ALEX PEREIRA
KENNEDY JOSE DA SILVA ROCHA	007122/2021	ALEX PEREIRA
MARCIA SOCIARELI DIAS	002238/2021	
MARIA AUGUSTA DEGAN DA SILVA	005489/2018	AILTON TORTELLA
MATEUS TERRIBILE MARCHI	012466/2021	RODRIGO P. LOPES
PATRICIA GERBI FERNANDEZ	009267/2021	ALEX PEREIRA
PAULO GIOVANI MELZANI	001362/2021	RICARDO PEREIRA JUNIOR
PEDRO ROCHA DA SILVA	009182/2021	AILTON TORTELLA
RAQUEL APARECIDA SIMOES PEREIRA	003957/2017	
ROBINSON ANTONIO RODRIGUES	010373/2021	
RONALDO MORANDIN	008313/2021	AILTON TORTELLA
SILMARA SELINGARDI COSTA GERBI	006017/2020	ALEX PEREIRA
TAPECOL SINAA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	001211/2022	

Marília da Silva Macedo
Central de Atendimento ao Cidadão

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.12156/2021 – RAE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA

PROC.9575/2021 – JOSÉ NILTON DA ROSA E SONIA MARIA DE MATOS ROSA S/S

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.12608/2021 – C M M, RESTAURANTE EIRELI – AIF 0284

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.12608/2021 – C M M, RESTAURANTE EIRELI – AIP 1133

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

PROC.12608/2021 – C M M, RESTAURANTE EIRELI – NRM 001 A Nº090

AMPARO, 07 DE MARÇO DE 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	2656	RIBEIRAO	3680
2	2651	RIBEIRAO	3682
3	8965	RIBEIRAO	3683
4	8416	RIBEIRAO	3684
5	19869	RIBEIRAO	3686
6	2722	JD. AMERICA	3688
7	2721	JD. AMERICA	3689
8	2710	JD. AMERICA	3691
9	20124	JD. AMERICA	3692
10	2678	JD. AMERICA	3674
11	11801	RIBEIRAO	3694
12	23519	RIBEIRAO	3720
13	11533	RIBEIRAO	3719
14	9649	RIBEIRAO	3718
15	23325	RIBEIRAO	3717
16	25513	RIBEIRAO	3716
17	24520	RIBEIRAO	3715
18	13457	RIBEIRAO	3714
19	2864	RIBEIRAO	3712
20	9112	RIBEIRAO	3711
21	15094	RIBEIRAO	3710
22	15095	RIBEIRAO	3709
23	25795	RIBEIRAO	3707
24	7588	RIBEIRAO	3706
25	13578	RIBEIRAO	3705
26	18235	RIBEIRAO	3702
27	15859	RIBEIRAO	3701
28	12355	JD. AMERICA	3679
29	21126	JD. AMERICA	3676
30	2685	JD. AMERICA	3677
31	11572	JD. AMERICA	3678
32	2697	JD. AMERICA	3673
33	2699	JD. AMERICA	3672
34	11053	JD. AMERICA	3670
35	25918	JD. AMERICA	3668
36	11219	JD. AMERICA	3667
37	2827	JD. AMERICA	3666
38	2822	JD. AMERICA	3664
39	2815	JD. AMERICA	3663
40	2814	JD. AMERICA	3662
41	2766	JD. AMERICA	3660
42	2758	JD. FIGUEIRA	3659
43	2754	JD. FIGUEIRA	3658
44	2755	JD. FIGUEIRA	3657
45	2752	JD. FIGUEIRA	3656
46	2753	JD. FIGUEIRA	3655
47	2751	JD. FIGUEIRA	3654
48	2750	JD. FIGUEIRA	3653
49	2749	JD. FIGUEIRA	3652
50	2747	JD. FIGUEIRA	3651
51	2746	JD. FIGUEIRA	3650
52	2745	JD. FIGUEIRA	3649
53	2739	JD. FIGUEIRA	3648
54	2735	JD. FIGUEIRA	3647
55	2731	JD. FIGUEIRA	3646
56	2665	RIBEIRAO	3645
57	20597	JD. AMERICA	3661
58	14428	JD. DAS AVES	3841
59	7484	JD. DAS AVES	3840
60	11489	JD. DAS AVES	3839
61	12215	JD. DAS AVES	3842
62	6342	RIBEIRAO	3843
63	16344	RIBEIRAO	3846
64	14231	RIBEIRAO	3847
65	138	RIBEIRAO	3903
66	6466	RIBEIRAO	3900
67	6452	RIBEIRAO	3897
68	6451	RIBEIRAO	3896
69	16763	RIBEIRAO	3895
70	6423	RIBEIRAO	3884
71	6422	RIBEIRAO	3883
72	21998	RIBEIRAO	3882
73	21997	PQ. DONA VIRGINIA	3881
74	6418	RIBEIRAO	3880
75	20705	RIBEIRAO	3879
76	12804	RIBEIRAO	3878
77	12803	RIBEIRAO	3877
78	20207	RIBEIRAO	3876
79	18760	RIBEIRAO	3875
80	6405	RIBEIRAO	3874
81	6404	RIBEIRAO	3873
82	15837	RIBEIRAO	3872
83	6400	RIBEIRAO	3871
84	7665	RIBEIRAO	3870
85	6431	RIBEIRAO	3885
86	10156	RIBEIRAO	3886
87	6438	RIBEIRAO	3887
88	6441	RIBEIRAO	3888
89	25203	RIBEIRAO	3889
90	6442	RIBEIRAO	3890
91	15422	RIBEIRAO	3868
92	15940	RIBEIRAO	3867
93	6385	RIBEIRAO	3866
94	11886	RIBEIRAO	3862
95	6371	RIBEIRAO	3863
96	6367	RIBEIRAO	3848
97	24665	RIBEIRAO	3849
98	19563	RIBEIRAO	3850
99	6369	RIBEIRAO	3851
100	8052	RETIRO LUIZ CENATI	3852
101	9569	RETIRO LUIZ CENATI	3853
102	9568	RETIRO LUIZ CENATI	3854
103	13693	RETIRO LUIZ CENATI	3855
104	14893	RETIRO LUIZ CENATI	3861
105	6384	RIBEIRAO	3865
106	6379	RIBEIRAO	3864
107	23162	RIBEIRAO	3904
108	6467	RIBEIRAO	3901
109	6476	RIBEIRAO	3902
110	11347	RIBEIRAO	3891
111	11346	RIBEIRAO	3892
112	8079	JD. AMERICA	3770
113	18356	JD. AMERICA	3769
114	9183	JD. AMERICA	3764

115	5405	JD. AMERICA	3768
116	5412	JD. ADELIA	3767
117	5404	JD. ADELIA	3766
118	20130	JD. ADELIA	3765
119	5384	JD. ADELIA	3762
120	13868	JD. AMERICA	3758
121	5359	JD. AMERICA	3757
122	5358	JD. AMERICA	3756
123	5352	JD. AMERICA	3755
124	5348	JD. AMERICA	3754
125	12610	JD. AMERICA	3752
126	5340	JD. AMERICA	3751
127	22237	JD. AMERICA	3750
128	5337	JD. AMERICA	3749
129	5335	JD. ADELIA	3748
130	7966	JD. ADELIA	3747
131	5333	JD. AMERICA	3746
132	5334	JD. AMERICA	3745
133	5331	JD. AMERICA	3744
134	22511	JD. AMERICA	3743
135	15010	JD. AMERICA	3742
136	13893	JD. AMERICA	3740
137	9351	JD. AMERICA	3739
138	14982	JD. AMERICA	3738
139	14981	JD. AMERICA	3737
140	13133	JD. AMERICA	3736
141	5322	JD. AMERICA	3735
142	21737	JD. AMERICA	3734
143	5319	JD. AMERICA	3733
144	27378	JD. AMERICA	3732
145	25648	JD. FIGUEIRA	3776
146	5422	JD. FIGUEIRA	3775
147	17924	JD. FIGUEIRA	3774
148	9206	JD. FIGUEIRA	3773
149	9315	JD. FIGUEIRA	3772
150	24779	JD. FIGUEIRA	3771
151	5430	JD. AMERICA	3731
152	5318	JD. FIGUEIRA	3730
153	14300	JD. FIGUEIRA	3727
154	16706	JD. FIGUEIRA	3726
155	22195	JD. NATAL	3725
156	2795	JD. AMERICA	3637
157	20570	JD. FIGUEIRA	3638
158	10434	JD. FIGUEIRA	3639
159	26140	JD. FIGUEIRA	3640
160	2788	JD. FIGUEIRA	3641
161	23688	JD. FIGUEIRA	3642
162	24209	JD. FIGUEIRA	3643
163	18795	JD. AMERICA	3616
164	2850	JD. AMERICA	3617
165	2843	JD. AMERICA	3618
166	2883	JD. AMERICA	3619
167	7598	JD. AMERICA	3620
168	2882	JD. AMERICA	3621
169	2877	JD. AMERICA	3622
170	2893	JD. AMERICA	3624
171	9192	JD. AMERICA	3623
172	12321	JD. AMERICA	3626
173	2899	JD. AMERICA	3628
174	8467	JD. AMERICA	3627
175	8027	JD. AMERICA	3630
176	7450	JD. AMERICA	3629
177	2886	JD. AMERICA	3625
178	2811	JD. AMERICA	3633
179	2832	JD. AMERICA	3631
180	8121	JD. AMERICA	3632
181	7490	JD. AMERICA	3635
182	16738	JD. FIGUEIRA	3636
183	11339	JD. AMERICA	3644
184	25875	JD. BRASIL	3791
185	2915	JD. BRASIL	3792
186	15893	JD. BRASIL	3793
187	7988	JD. BRASIL	3794
188	2917	JD. BRASIL	3795
189	26665	JD. BRASIL	3796
190	7517	JD. BRASIL	3797
191	24369	JD. BRASIL	3799
192	20814	JD. BRASIL	3800
193	2928	JD. BRASIL	3801
194	18769	JD. BRASIL	3802
195	2930	JD. BRASIL	3803
196	14878	JD. BRASIL	3790
197	2914	JD. BRASIL	3789
198	17513	JD. BRASIL	3787
199	20630	JD. BRASIL	3788
200	13108	JD. BRASIL	3804
201	16776	JD. BRASIL	3805
202	13909	JD. BRASIL	3786
203	24690	JD. BRASIL	3784
204	24691	JD. BRASIL	3785
205	2910	JD. BRASIL	3782
206	20340	JD. BRASIL	3783
207	13626	JD. BRASIL	3808
208	13830	JD. BRASIL	3781
209	14807	JD. BRASIL	3778
210	21618	JD. BRASIL	3779
211	21620	JD. BRASIL	3780
212	2909	JD. BRASIL	3777
213	2940	JD. BRASIL	3809
214	2941	JD. BRASIL	3810
215	2942	JD. BRASIL	3811
216	18566	JD. BRASIL	3812
217	2950	JD. BRASIL	3821
218	18761	JD. BRASIL	3822
219	11474	JD. BRASIL	3813
220	16845	JD. BRASIL	3814
221	18567	JD. BRASIL	3815
222	2947	JD. BRASIL	3816
223	2946	JD. BRASIL	3817
224	9763	JD. BRASIL	3818
225	2949	JD. BRASIL	3819
226	11305	JD. BRASIL	3820
227	7501	JD. BRASIL	3823
228	10723	JD. BRASIL	3824
229	9708	JD. BRASIL	3825
230	3331	JD. BRASIL	3826
231	25096	JD. BRASIL	3827
232	3336	JD. BRASIL	3828
233	14441	JD. BRASIL	3829
234	3315	JD. BRASIL	3830
235	15766	JD. BRASIL	3831
236	22659	JD. BRASIL	3833
237	3325	JD. BRASIL	3834
238	23415	JD. BRASIL	3835
239	18518	JD. BRASIL	3836
240	13278	JD. BRASIL	3837
241	27033	JD. BRASIL	3838

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo nº 004444/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Carta-Convite nº 03/2021 – Eletrônico. RETIFICAÇÃO: Consoante aos termos publicados nesta imprensa à data de 14 de fevereiro de 2022, às fls. 04, em especial ao referido EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 06/2022, onde lê-se "...o presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados do recebimento da ordem de serviços inicial....", leia-se "...o presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contados do recebimento da ordem de serviços inicial....". Os demais termos permanecem inalterados, sem prejuízo dos efeitos legais e burocráticos inerentes ao processo de licitação.

Amparo, 07 de março de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

Presidente da Comissão de Licitações

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 05/2022 - PD022612

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO SISTEMA PUBNET, CONFORME PROCESSO EM EPIGRAFE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2022.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R$ 60.000,00 (VALOR ESTIMADO ANUAL)

AMPARO, 07 DE MARÇO DE 2022.

PREGÃO Nº 02/2022 Eletrônico	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 24/01/2022 DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2022 as 09:30:00H	PROCESSO Nº 004578/2021
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças e equipamentos de informática e infraestrutura de rede, para reposição de estoque, pelo período estimado de 12 (doze) meses conforme edital e anexos.		

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
24.600.193/0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	du@tecnowave.com.br	Sim
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	dlblicitacoes@gmail.com	Sim
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	seventec@terra.com.br	Sim
22.579.314/0001-23	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	comercial@fortprint.net	Sim
09.543.045/0001-87	F. A. MOROSI DE SOUZA INFORMATICA EPP	vendas@fadis.com.br	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação foram consideradas como preliminares vencedoras do certame as empresas **TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e **F. A. MOROSI DE SOUZA INFORMATICA EPP.** Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, as empresas detentoras do **MENOR PREÇO** foram então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 11/02/2022 e encerrando-se em 17/02/2022. Devidamente recebidas de forma tempestiva apenas pelas empresas **TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI** e **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, procedeu-se então em 24/02/2022 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas na **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** conforme disposições abaixo:

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame. (Itens 1-20; 23-29; 32-38)
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame. (Item 30* e 31) *Item transferido à esta, ensejado pela desclassificação da anterior empresa vencedora, F.A MOROSI DE SOUZA INFORMATICA EPP,
F. A. MOROSI DE SOUZA INFORMATICA EPP	**EMPRESA DESCLASSIFICADA** do certame pela não apresentação da documentação de habilitação exigida no Edital, provendo a preliminar classificação da segunda melhor colocada para os itens, onde couber.

Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão exarada no parágrafo anterior, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 25/02/2022 e encerrando-se em 01/03/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** às respectivas empresas **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME** e **TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI** conforme disposições de fls. 332 à 334 dos autos. Valor total global adjudicado: **R$ 120.914,20** (cento e vinte mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Demais termos, são constantes dos autos do processo administrativo nº 004578/2021 disponível na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, para consulta aos interessados. Sem mais,

Amparo, 02 de março de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 02/2022 - ELETRONICO **PROCESSO Nº 004578/2021**

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seu valores totais globais, conforme seguem: **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, R$ 11.958,00 e TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI, R$ R$ 108.956,20**, perfazendo a importância global de R$ 120.914,20 (cento e vinte mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Observadas as cautelas legais **AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 04 de março de 2022.

CLAYTON SALVIANO
Diretor Administrativo
SAAE AMPARO

CISBRA

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO DE COMPRA: 02/2022	**PREGÃO PRESENCIAL**: 01/2022
OBJETO: Locação de caminhão para coleta de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição com motorista em municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e Anexos.	

PROCESSO Nº 02/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante **DBN SERVICOS LTDA** pelo valor global de **R$ 1.850.400,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 04 de março de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente

Rua Salermo, 250 - Silvestre - Amparo/SP - CEP 13901-010
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010
www.cisbra.eco.br